



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO nº 432

Que dispõe sobre a denominação de logradouro público.

Art. 1º - Ficas denominadas "JOÃO DA LUZ" a rua "E" e "SEMINA RISTA MARCONI" a rua "H", ambas começando na Avenida Piranema e terminando na Alameda do Canal, situadas no Loteamento Parque Dom Bosco, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - O Senhor Prefeito tomará as providências mandando colocar as placas indicativas de logradouro, com a denominação.

Art. 3º - A presente lei, entrará em vigor na data da sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 1/9/1969



Wilson Pedro Francisco
WILSON PEDRO FRANCISCO
Prefeito